



Edital

N.º 64

Condicionamento de Trânsito em Sarilhos Pequenos

Por despacho de 11 de maio de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março devido à realização da Procissão das Velas, dinamizada pela Comissão da Capela em Honra de Nossa Senhora da Graça, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento de trânsito, pontualmente suspenso, no dia 13 de maio de 2018, das 20.00h às 24.00h, nas seguintes vias:

- Ruas Luis de Camões, Teófilo Braga, Praça 5 de Outubro, ruas Alexandre Herculano, Antero de Quental, Largo General Humberto Delgado e rua 1.º de Maio, desde o cruzamento com a rua Catarina Eufémia até ao cruzamento com a rua Luis de Camões.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 11 de maio de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo